

14 | CORREIO Salvador, quarta-feira, 10 de junho 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2015-PP
 Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, eletrônico, câmera digital, móveis, bedreaduro, ar e ventilação destinados ao atendimento dos setores públicos do município de Matina/BA. Abertura: 25/06/2015, às 9:00 horas. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Empresas do ramo, individualmente, que atendam às exigências do Edital e seus Anexos. Edital: Na Prefeitura, com sede na Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº - Centro - Telefone (71) 3645-1098. Matina/BA, 08/06/2015. Arlack Magalhães Flores - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO / BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PP (SRP) Nº. 89/2015
 PAD nº. 105/2015 PP (SRP) nº. 50/2015. Objeto: Eventual contratação de empresa aquisição de material de construção, hidráulico, ferramentas e EPI's para conclusão do Saneamento básico do município. Abertura: 22/06/2015 às 9hs. Local para aquisição do edital: Sede da Prefeitura, sito na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho-BA. Sobradinho(BA), 09/06/2015. Maria Jacilene dos Santos Souza - Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAVELAS
 CNPJ N: 13.761.689/0001-19
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 039/2015
 Em conformidade com o disposto na Lei Federal 10.520/02, será realizado o Pregão Presencial para registro de preços 039/2015, no dia 22/06/2015 às 08h:30min, objetivando a contratação de empresa fornecedora de combustível, óleo lubrificante, filtros automotivos e demais produtos correlatos (aditivo para radiador, fluido de freio e fluido hidráulico) para abastecimento periódico dos veículos automotores de diversas marcas / modelos, embarcações e demais equipamentos (Motores geradores, Motosserra e etc.) pertencentes ao município. Aos interessados o Edital estará à disposição, junto a Prefeitura Municipal de Caravelas, sito à Rua Barão de Rio Branco, 65 - Centro, das 08 às 13horas. Caravelas, 09/06/2015. Tháris Luiz Correia Costa - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO PASSE
 CNPJ N: 13.831.441/0001-87
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº009/15
 A Prefeitura municipal de São Sebastião do Passé forma público que abriu Licitação na modalidade Tomada de Preço nº009/15, tipo menor preço, cujo objeto é contratação de empresa especializada para construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS no município de São Sebastião do Passé- Ba, a ser realizada no dia 29 de junho de 2015, às 13:30h na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados terão acesso ao Edital e informações adicionais alocu editais (R\$ 50,00) com a COPEL, sito à Praça Coronel Luiz Ventura, nº 16, Centro, São Sebastião do Passé - Bahia, das 08h00min às 12h00min - Fone (71) 3655-8000. Geiro de Oliveira Amaral - Presidente COPEL.

COOPERATIVA MÉDICA DE CIRURGIÕES DE CABEÇA E PESCOÇO DO ESTADO DA BAHIA - CCP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 Ficam convocados todos os cooperados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 10 de Junho de 2015, às 19 h em 1ª convocação com 2/3 (dois terços) dos cooperados, às 20:00h em 2ª convocação com qualquer quórum na Av. Anita Garibaldi, nº 1555, Centro Médico Garibaldi, sala 102 Salvador - Bahia, CEP:49.170-130, na sede da CCP, com a seguinte ordem do dia: 1. Negociação com empresas de saúde; 2. Definição política de consultas e cirurgias da CCP; 3. O que ocorrer.
 Salvador, 09 de Junho de 2015.
 Paulo Guilherme Mettitz Rocha - Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018PP/2015
 O Município de Santana, Estado da Bahia, torna público que no dia 22/06/2015, às 08:30 horas, no endereço: Praça da Bandeira, 339 - Centro - Santana - Bahia, CEP 47.700-000, na Sala de Licitações, serão recebidas propostas relativas ao Pregão Presencial nº 018PP/2015 tendo como objeto: aquisição de produtos farmacológicos (soros) para atender ao funcionamento do Hospital Municipal, PSF(S), SAMU e CAPS, conforme Edital e anexos.
 Santana, Bahia, 09 de junho de 2015
 Gilson Alves Pereira - Pregoeiro

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Ministério da Previdência Social - GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA
 GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM FEIRA DE SANTANA/BA
EDITAL DE RECURSO
 Considerando a não localização do beneficiário ou endereço incompleto constante no Cadastro do Sistema Único de Benefícios que está impossibilitando a emissão de correspondência e, em cumprimento ao disposto no art. 305 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048, de 6 de maio de 1999, facultamos ao(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) o prazo de 30 dias, a partir de 15 (quinze) dias da data da publicação deste edital, para recorrer da decisão de cobrança dos valores devidos indevidamente, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social de Jequié, localizada na Praça Coronel João Borges nº 20, Centro, Jequié/BA, Maria Sandra Novaes de Souza ENB 87/122.363.974-3, Maria do Carmo Souza Santos ENB 87/107.796.406-2.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Ministério da Previdência Social - GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA
 GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM SALVADOR/BA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 Considerando a devolução pelos Correios do Ofício de Convocação encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização do beneficiário e, em cumprimento ao disposto no art. 305 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048, de 6/5/99, facultamos ao interessado abaixo relacionado o prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste edital, para comparecer na Agência da Previdência Social em Camaçari, onde foi mantido o requerimento de recursos de benefício assistencial, das 07h às 11h30, munido de documento de identidade original para realização de avaliação social. Joao Caetano de Jesus Cruz, NB 87/7014016319

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Ministério da Previdência Social - GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA
 GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM BARREIRAS/BA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 Considerando a devolução pelos Correios do ofício de convocação encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital, para comparecer na Agência da Previdência Social de Barra onde foi requerido o benefício, das 07h às 17h, munido do documento de identificação, objetivando tomar ciência do referido ofício, bem como agendamento de perícia médica em fase recursal. Joselmo de Souza, NB 87/700.247.313-2.


PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL 16ª VARA FEDERAL
16ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS
 DE: JOSELINO REGIS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, gerente administrativo de comércio, portador do RG nº 0263298914 - SSP/BA inscrito no CPF sob nº 858.228.425-00 com endereço Sagnado.
FINALIDADE: pagar no prazo legal de 15 (quinze dias) a quantia de R\$ 36.398,21 (trinta e seis mil trezentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos) atualizada em 14.12.2012 ou oferecer embargos sob pena de ser o mandado inicial convertido em mandado executivo conforme dispõe o art. 1.102c do CPC nos autos da AÇÃO MONITÓRIA nº 2369-39.2013.4.01.3300, movida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra JOSELINO REGIS DOS SANTOS.
 SEDE DO JUÍZO: 16ª Vara Federal, Fórum Taxeira de Freitas, Av. Ulisses Guimarães, nº 2799, CAB, Salvador-BA, telefone 3617-9170, com expediente externo das 09 às 18 horas.
 Salvador-BA, 27 de abril de 2015.
 LUISA FERREIRA LIMA ALMEIDA
 Juíza Federal Substituta
 Em auxílio à 16ª Vara/BA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Ministério da Previdência Social - GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA
 GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 Considerando a devolução pelos Correios do ofício de convocação encaminhado pelo INSS ao endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização do beneficiário e, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 2003, facultamos ao(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) o prazo de 30 dias, a partir de 15 (quinze) dias da data de publicação do edital, para comparecer na Agência da Previdência Social de Guanambi, Rua Inês Yara Teixeira Cotrim nº 344, Centro, munido(s) dos documentos pessoais para as devidas atualizações/regularizações, bem como realizar as perícias de cada benefício, visando sua devida continuidade legal. Edson Fernandes Brito, NB 31/606.324.628-6; José Maria Teixeira, NB 91/609.648.967-6; Elizeu Pereira da Silva, NB 91/609.703.792-2; Valmíria Silva de Jesus, NB 600.200.970-5; Zuleide Lima Soares, NB 606.436.650-1; Pedro Pereira Benevides, NB 87/105.824.611-6; Durval Santos Lima, NB 31/602.053.302-0; Gabriel Gonzaga de Oliveira, NB 31/553.948.857-8

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Ministério da Previdência Social - GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA
 GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM FEIRA DE SANTANA/BA
EDITAL DE DEFESA
 Considerando a devolução pelos Correios do ofício de defesa encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do beneficiário ou endereço incompleto constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03 e, em respeito ao princípio do contraditório, facultamos ao interessado abaixo relacionado o prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste edital, para apresentar defesa escrita, provas ou documentos de que dispuserem, objetivando demonstrar a regularidade da concessão a manutenção do benefício, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social onde está mantido o seu benefício. Cristiano Carneiro dos Santos, NB 87/100.125.563-9.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Ministério da Previdência Social - GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA
 GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 Considerando a devolução pelos Correios da correspondência referente ao contraditório em processo de recurso de benefício, encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios e, em cumprimento ao disposto no art. 126, da Lei 8.213/1991, facultamos aos interessados abaixo relacionados, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital, comparecer na Seção de Reconhecimento de Direitos/Gerência Vitória da Conquista-BA, localizada na Avenida Crescência Silveira nº 430, 1º andar, Centro ou Agência Social mais próxima ao seu domicílio, munido(s) dos documentos de identificação com vistas a apresentar contrarrazões. Najla da Silva NB: 604.017.126-3; Edson da Silva NB: 606.098.492-0; Sônia Sicilio Chales NB:143.006.961-0; Vanessa Silva Tigre Santos NB: 162.105.890-2; Elisângela Brito Sousa NB: 162.182.637-3; Rosineide Maria de Jesus NB: 163.005.084-5; Fabiana Madalena Silva Santana NB:161.355.568-4; Lindaura Bispo da Cruz Lacerda NB: 159.479.854-8; Maria Tereza Moreira dos Santos NB: 159.481.947-2; Lucidivaldo Ferreira da Rocha NB: 102.716.165-8; Semirames Martins Ferreira NB: 056.061.272-9; João Balista Domingos Silva NB 607.684.592-2.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Ministério da Previdência Social - GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA
 GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
EDITAL DE COBRANÇA
 Considerando a devolução pelos Correios do ofício de Cobrança encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do beneficiário, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666/03 e no art. 154 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048/99, facultamos ao(s) interessado(s) abaixo, o prazo de 60 dias, contados 15 dias a partir da publicação deste edital, para efetuar (em) o pagamento do débito por meio de Guia específica (GPS ou GRU) ou solicitar (em) o parcelamento, no caso de empregado, poderá(o) autorizar ao INSS realizar a consignação do valor do débito em folha de pagamento, bem como fica assegurado vistas ao processo de cobrança na Agência da Previdência Social em Guanambi, localizada na Rua Inês Yara Teixeira Cotrim nº 344, Centro, onde era mantido o benefício. Alertamos que o não ressarcimento dos valores será objeto de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial, com possibilidade de inclusão do nome do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN. Cecília Neves Brito, NB 87/105.024.107-7, R\$ 2.128,25.



Quem disse que notícia boa não chega rápido?

Assinante, no dia do seu aniversário, o ClubeCorreio preparou um presente especial. Entre em contato com a Central de Atendimento e saiba como ganhar!

Central de Atendimento:
 71 | 3533-3030 (capital)
 0800-284-3343 (demais localidades)

f ClubeCorreio

Consulte regulamento e condições no site: www.clubecorreio.com.br

ClubeCorreio
 COM VOS, POR NÓS

Correio
 Só podia ser líder